



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 66, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Benedito Ribeiro	Serviços Gerais	11/12/06 a 10/12/11	(30 dias) 01/06/17 a 30/06/17
Deborah Maria Rondina	Assistente Social	26/05/09 a 25/05/14	(30 dias) 02/05/17 a 31/05/17
José Peixoto da Costa	Lixeiro	01/04/11 a 31/03/16	(90 dias) 12/05/17 a 09/08/17
Maria Antonieta C. Angelis	Médica	23/05/08 a 22/05/13	(90 dias) 10/04/17 a 08/07/17
Maria Elena Siqueira	Serviços Gerais	01/04/01 a 31/03/06	(90 dias) 27/03/17 A 24/06/17
Pedro Ferreira de Albuquerque	Fiscal	05/07/10 a 04/07/15	(30 dias) 17/04/17 A 16/05/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de maio de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/05/17